MUNICÍPIO APROVADO
CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 14/10/13
Mª José M. Bezerra
Sec Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

ESTADO DE PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 013/2013

2ª Discussão
APROVADO
EM: 04 / 11 / 2013
Votação 8 x 0
Presidente

Ementa: denomina artéria pública situada no "Loteamento Mauricio de Nassau" situado no perímetro urbano da cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco Faço saber que A Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica a Rua Projetada no **Loteamento Mauricio de Nassau localizada** no perimento urbano da cidade de Agrestina, Pernambuco, com a seguinte denominação:

I – de Rua **José do Rêgo (''Zezinho Rêgo'')**, a Rua Projetada 04- do citado Loteamento.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva a denominação de que trata o Inciso do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS REUNIÕES, em 14 de Outubro de 2013.

Vereador Marcos Antônio de Oliveira Silva
Autor

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 14 / 10 / 2013
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Finanças
EM 14 / 10 / 2013
Presidente

JUSTIFICATIVA ORAL

APROVADO
EM: 21 / 10 / 2013
Votação 8 x 0
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DA 1ª ZONA JUDICIARIA DE CARUARU/PE
COMARCA DE CARUARU - ESTADO DE PERNAMBUCO
Rua Mestre Pedro, 14 - Centro
Oficiala: Bela. Isabel Cristina Almeida Freitas
1º Susbtituto: Alfredo Rodrigues de Melo
2º Substituto: Maria do Carmo de Sousa França

ÓBITO Nº 35566

Certifico que na data de 15 de junho de 2004, no livro C-49, às fls. 70 , foi feito o registro de óbito de

"JOSÉ DO REGO",

falecido a 15 de junho de 2004, às 11:40 horas, . Casa de Saúde Santa Efig@nia,Caruaru/PE, de sexo masculino, profissão Aposentado, natural de Caruaru, Estado de Pernambuco, então domiciliado e residente Rua Dom João VI, 95 Bairro Salgado, Caruaru/PE nascido a 25 de maio de 1941, com sessenta e três anos de idade de estado civil casado, filho de SERCUNDINA MARIA DA CONCEIÇÃO.

Foi declarante Kayocésar Rêgo do Nascimento e o óbito foi atestado pelo(a) DR. Josiedson P. Farias-CRM- 10751, tendo sido a causa da morte, Edema agudo do pulmão, Hipertensão arterial sist@mica, Encefalopatia hipóxica Diabetes Mellitus.

O sepultamento vai ser feito no Cemitério Dom Bosco,Caruaru/PE.

Apresentou Declaração de óbito Nº 601902

Observações: ATO GRATUITO

O referido é verdade e dou fé.

Caruaru, 15 de junho de 2004

Oficiala do Registro Civil

Válido Somente com Selo de Autenticidade e Fiscalização

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO SELO Autenticidade e Fiscalização CERTIDÃO ABI 60110

-----VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZAÇÃO-----

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei No. 013 /2013 apresentado pelo Exmo. Sr. Vereador MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA SILVA, referente às denominações de Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

Dentro do prazo estabelecido por normas regimentais foi entregue a esta Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, para exame e posterior emissão do necessário Parecer, o PROJETO DE LEI de Nº 013 /2013, que denomina Ruas Projetadas no Loteamento Maurício de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O Projeto em referência foi devidamente analisado por esta Comissão Permanente, que constatou encontrar-se o mesmo em condições plenas para ser aprovado pela Câmara de Vereadores deste Município, uma vez que não fere preceitos constitucionais, legais ou regimentais pertinentes, encontrando-se com a sua redação correta.

O nosso Parecer é pela aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, em 17 de Outubro de 2013

Adilson Tavares das Neves
Presidente da Comissão

Relator

Sheila Maria Dionízio Marinho
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Lei Nº 013/2013, apresentado pela Exmo. Sr. Vereador Marcos Antonio de Oliveira Silva, referente a denominação de Rua Projetada no Loteamento Mauricio de Nassau, situado no perímetro urbano desta cidade.

PARECER

No prazo regimental, esta Comissão de Finança e Orçamento da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, recebeu para análise e a emissão do necessário Parecer o PROJETO DE LEI Nº 013/2013, de autoria da Exmo. Sr. Vereador Marcos Antonio de Oliveira Silva, que Denomina Rua Projetada no Loteamento Mauricio de Nassau, situada no perímetro urbano desta cidade, e dá outras providências.

O mencionado Projeto de Lei foi examinado por esta Comissão de Finança e Orçamento desta Casa Legislativa, tendo o mesmo verificado que as normas estabelecidas não ferem dispositivos constitucionais e visam atender as regras estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual, estando portanto em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores deste município.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 17 de outubro de 2013.

João Alves da Silva Neto
Presidente da Comissão

Adilson Tavares das Neves
Relator

José Edison da Silva
Membro